



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º39/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01165/2022

PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 030/2022

VALOR DO ADITAMENTO R\$ 60.325,00

Cláusula I – DAS PARTES

1.1 – Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como CONTRATANTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58, e pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos, **ADILSON FRANCO PENTEADO**, portador da cédula de identidade RG n.º 5.049.847 e do CPF n.º 552.961.578-34.

b) Como CONTRATADA:

AZANHA E BARBAM TRANSPORTES EIRELI EPP, com sede na Rua Santa Clara, n.º323, bairro Vila Belvedere, no município de Americana, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º44.678.282/0001-56, neste ato representada pela Sra. **IVONE MARGARIDA BARBAM AZANHA**, brasileira portadora da cédula de identidade RG n.º9.706.658-8 SSP/SP e do CPF n.º273.732.508-07.

Cláusula II – DO OBJETO

2.1 – O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º039/2022 na Cláusula III item 3.1 em virtude de acréscimos em seu objeto, e, na Cláusula IX item 9.1 em virtude da prorrogação do prazo de vigência, conforme as justificativas apresentadas no processo administrativo n.º 01165/2022.

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205, 1
Tel: (11) 3183-0753 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br

IVONE Assinado de
MARGARIDA forma digital
A BARBAM por IVONE
AZANHA:2 MARGARIDA
BARBAM
737325080
AZANHA:273
7 73250807



Prefeitura do Município de Itatiba Secretaria de Governo

2.1.1 – Fica aditado ao Contrato nº039/2022 o acréscimo quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento) no valor total de R\$ 60.325,00 (sessenta mil e trezentos e vinte e cinco reais).

2.1.2 – Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato nº039/2022 pelo prazo de 90 (noventa) dias, conforme autorizado no despacho de fls. 405-407 dos autos, que fica fazendo parte integrante desse instrumento.

Cláusula III – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – Para fazer frente às despesas do presente termo de aditamento ao Contrato nº039/2022, foi efetuada reserva onerando as dotações classificadas na Natureza da Despesa e formalizado as seguintes Notas de Empenho: **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos, 02.12.01 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos, 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, 01.110.0000 – Geral, 15.452.0003.2.018 – Manutenção da SEOSP/Serviços Urbanos, através da nota de empenho n.º5587-000, no valor de R\$ 45.243,75 (quarenta e cinco mil e duzentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos, 02.12.01 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos, 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, 01.110.0000 – Geral, 15.452.0003.2.018 – Manutenção da SEOSP/Serviços Urbanos, através da nota de empenho n.º5588-000, no valor de R\$ 15.081,25 (quinze mil e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos).

Cláusula IV – DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º039/2022, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 – Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 18 JUL. 2022 .

Pela Contratante:

THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ADILSON FRANCO PENTEADO
Secretário de Obras e Serviços Públicos

IVONE MARGARIDA BARBAM Assinado de forma
digital por IVONE

Pela Contratada: **AZANHA:27373250** MARGARIDA BARBAM
807 AZANHA:27373250807

AZANHA E BARBAM TRANSPORTES EIRELI EPP
IVONE MARGARIDA BARBAM AZANHA

Testemunhas:

- 1- Ana Luana D. Gaspar
- 2- Michelle V. Fumacchi

Observação: Esta é a fl. 03/03 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º 39/2022, oriundo do Processo Administrativo n.º 01165/2022, firmado em 18 JUL. 2022